



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

## **Edital de Chamada Pública nº 002/2023**

### **Fornecimento de Refeições Para Estudantes Participantes JIFs 2023**

**Pontes e Lacerda/MT**

**Edital de Chamada Pública nº 002/2023**

A **UNIÃO**, por meio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, com observância das disposições do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, divulga Chamada Pública para seleção de parceiros para fornecimento de refeições aos estudantes participantes do JIFS 2023, conforme termos definidos neste instrumento. As

propostas serão recebidas pela Comissão responsável por fornecer alimentação aos participantes do IIX JIFMT, entre os dias 05 a 11 de julho de 2023.

## 1. DO OBJETO

O objeto desta Chamada Pública é selecionar parceiros para o fornecimento de almoço e jantar, para os estudantes, nos dias 19 a 25 de agosto de 2023, período que compreende abertura, execução e encerramento do VIII JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ETAPA LOCAL MATO GROSSO – JIFMT.

### 1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Promover entre os **Campi do IFMT** ampla mobilização da juventude estudantil em torno da democratização do esporte e lazer, educando o jovem pela prática desportiva escolar, difundindo e reforçando o exercício da cidadania e dos ideais do movimento olímpico, direcionados para a construção de um mundo melhor, mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade e cultura da paz.

introduzir, diante da convivência com diferenças culturais, sociais e morais, possibilidades para que o aluno vivencie a realidade construída a partir de pontos de vistas diversos;

Proporcionar aos alunos um ambiente de convivência com as diversidades culturais e sociais, buscando a integração entre eles;

Utilizar o desporto como meio de educação, na formação moral do cidadão e desenvolvimento da sua saúde física e mental;

Desenvolver e aprimorar dentre os estudantes, habilidades necessárias à vida e ao trabalho, como: liderança, competitividade, ética, espírito de equipe, trabalho em grupo, tomada de decisão, respeito às diferenças, saber superar as derrotas, entender a filosofia das vitórias, entre outras.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

A observância da publicidade como preceito geral, torna-se necessário este procedimento tendo em vista que será custeado pelo Poder Público Federal auxílio financeiro aos estudantes por meio de dotação orçamentária relativo à ajuda de custo estudantil que participarão deste evento. De maneira que a Administração deve zelar pela justa concorrência entre os interessados, **ressaltamos que no objeto em questão não haverá desembolso e/ou realização de empenho direto ao vencedor desta chamada pública por parte do IFMT campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**, todavia toma-se a precaução de realizar um procedimento público, oportunizando igualdade de condições participação.

## 3. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

3.1. São elegíveis para fins de seleção os interessados que atenderem os requisitos e critérios definidos neste instrumento.

3.2. Os interessados que participarão do presente Edital deverão atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

3.2.1. Possuir experiência prévia e capacidade técnica operacional, efetivamente comprovada há pelo menos um ano, na comercialização de refeições preparadas;

3.2.2. Ter entre seus objetivos comerciais a realização e/ou prática de atividades no preparo de alimentação pronta para grande número de pessoas quando necessário;

3.3. Instituição Interveniante: **IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**

3.4. Os interessados proponentes devem atender aos seguintes requisitos de participação:

3.4.1. Fornecer declaração de funcionamento regular no último ano, inclusive no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.4.2. Não é consentida a participação de entidade privada cujo objeto social não se relacione às características do objeto, ou que não disponham de condições técnicas e operacionais para executar a finalidade conforme descrito neste instrumento;

3.4.3. Apresentar alvará sanitário da unidade de origem do estabelecimento condizente com objeto em questão.

#### **4. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA**

4.1. Neste Edital de Chamada Pública, será aprovada apenas 01 (uma) proposta para fornecimento do objeto.

4.2. A proposta a ser aprovada será aquela que obtiver o menor preço por refeição com observância dos critérios descritos neste edital.

4.3. A proposta deverá ser para atender as delegações dos jogos, compostas pelos dezenove campi do IFMT, bem como alunos e servidores do **CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE** que atenderão o referido evento.

4.5. As propostas deverão conter os seguintes elementos obrigatórios:

I – apresentar o cardápio a ser executado conforme orientação do órgão solicitante;

II - apresentar declaração de ciência informando de que irá atender a demanda de fornecimento de refeição, almoço e jantar para aproximadamente 1200 estudantes e servidores, bem como todas as despesas decorrentes deste processo.

III – comprometer a não fornecer alimentação requentada, ou seja, utilizar-se do aproveitamento de alimentação pronto/preparada no almoço para jantar e vice e versa.

IV - comprometer a realizar a limpeza do local no qual será servido o almoço e jantar, assim como os itens e utensílios que serão usados durante as refeições.

#### **5. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (CARDÁPIO):**

5.1. A tabela de produtos alimentícios sugeridos a serem oferecido pela proposta vencedora:

<b>Data</b>	<b>Almoço</b>	<b>Janta</b>
<b>19/08/23</b>	*Salada (Repolho roxo cru, tomates e cenoura) *Arroz branco *Feijão *Lasanha de carne	*Salada (Pepino, alface e tomates) *Arroz branco *Feijão *Macarrão a bolonhesa *Carne bovina ao

	<p>*Frango assado</p> <p>*Banana</p> <p>* Bebida (Refrigerante)</p>	<p>molho</p> <p>*Maçã</p> <p>* Bebida (Refrigerante)</p>
<b>20/08/23</b>	<p>* Salada (cenoura ralada, beterraba e cheiro verde)</p> <p>* Arroz</p> <p>* Feijão</p> <p>* Bife acebolado</p> <p>*Farofa de carne moída com cenoura</p> <p>*Polenta com carne moída</p> <p>* Laranja</p> <p>* Bebida (Refrigerante)</p>	<p>* Salada (couve e manga)</p> <p>* Arroz branco</p> <p>* Tutu de feijão</p> <p>* Macarrão (molho branco)</p> <p>* Bisteca de porco acebolada</p> <p>* Opção de Ovo</p> <p>* Banana</p> <p>* Bebida (Refrigerante)</p>
<b>21/08/23</b>	<p>*Saladas (rúcula com manga)</p> <p>*Arroz branco</p> <p>*Feijão</p> <p>*Fraldinha ao molho tipo madeira</p> <p>*Purê de batata</p> <p>*Maça</p> <p>* Bebida (Refrigerante)</p>	<p>*Salada (chuchu com cenoura)</p> <p>*Arroz branco</p> <p>*Feijão</p> <p>*Kibe assado</p> <p>*Strogonoff de carne</p> <p>*Batata palha</p> <p>*Opção de Ovo</p> <p>*Laranja</p> <p>* Bebida (Refrigerante)</p>
<b>22/08/23</b>	<p>*Saladas (repolho com cebola refogado ao soyo)</p> <p>*Arroz branco</p> <p>*Feijão</p> <p>*Macarrão ao sugo</p> <p>*Frango assado</p>	<p>*Salada (cenoura, couve-flor, pepino, brócolis e alface)</p> <p>*Arroz branco</p> <p>*Feijão</p> <p>*Farofa de banana</p> <p>*Lasanha ao molho branco</p>

	<p>*Opção de Ovo</p> <p>*Banana</p> <p>* Bebida (Refrigerante)</p>	<p>*Carne bovina de panela</p> <p>* Maça</p> <p>* Bebida (Refrigerante)</p>
<b>23/08/23</b>	<p>*Saladas (salada tropical)</p> <p>*Arroz branco</p> <p>*Feijão tropeiro</p> <p>*Estrogonofe de carne</p> <p>* Escondidinho de carne moída</p> <p>* Opção de Ovo</p> <p>* Laranja</p> <p>* Bebida (Refrigerante)</p>	<p>*Salada ( Couve, tomates e cenoura)</p> <p>*Arroz branco</p> <p>*Feijão</p> <p>*Vaca atolada</p> <p>*Coxa e sobrecoxa Assada</p> <p>*Banana</p> <p>* Bebida (Refrigerante)</p>
<b>24/08/23</b>	<p>*Saladas (Tabule)</p> <p>*Arroz branco</p> <p>*Feijão</p> <p>*Estrogonofe de carne</p> <p>*Frango a passarinho</p> <p>* Opção de Ovo</p> <p>* Maça</p> <p>* Bebida (Refrigerante)</p>	<p>*Salada ( Couve, tomates e cenoura)</p> <p>*Arroz branco</p> <p>*Feijão</p> <p>*Vaca atolada</p> <p>*Coxa e sobrecoxa Assada</p> <p>*Laranja</p> <p>* Bebida (Refrigerante)</p>
<b>25/08/23</b>	<p>*Vinagrete</p> <p>*Arroz branco</p> <p>*Feijão</p> <p>*Farofa de Bacon</p> <p>*Carne e Linguiça assada</p> <p>*Mandioca cozida</p> <p>*Melancia</p>	<p>*Salada (Alface com Tomates)</p> <p>*Galinhada</p> <p>*Lasanha de carne</p> <p>*Feijão</p> <p>*Creme de milho</p> <p>*Maça</p> <p>* Bebida (Refrigerante)</p>

	* Bebida (Refrigerante)	
--	----------------------------	--

5.2. Este cardápio poderá sofrer algumas alterações, contudo, só após a conclusão do processo de seleção da proposta vencedora, e desde que solicitado pela empresa que fornecerá os serviços e produtos. Sendo que tal solicitação deverá ser aprovada pela comissão competente para o acompanhamento desta chamada pública, para que assim, tais alterações possam ser implementadas no cardápio a ser servido durante o evento.

## 6. PRAZOS

6.1 – Prazos do processo de seleção das propostas:

Lançamento do Edital	03/07/2023
Data de recebimento da proposta e documentação complementar	05 a 11/07/23
Divulgação dos Resultados	14/07/23
Prazo para interposição de eventual recurso voluntário, no caso de irresignação por parte dos proponentes em relação ao resultado da seleção.	17/07/23
Prazo para análise dos recursos interpostos	20/07/23
Publicação do resultado final	<b>21/07/23</b>

6.2. Os recursos poderão ser propostos em meio físico e deverão ser entregues no horário das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, encaminhados a comissão responsável pelo acompanhamento do processo do Edital de Licitações Edital de Chamada Pública nº 002/2023 no setor de Protocolo no IFMT Campus Pontes e Lacerda Fronteira Oeste que se localiza no seguinte endereço: Rodovia MT-473, S/N, Morada da Serra, PONTES E LACERDA / MT, CEP 78250-000.

## 7. INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição será em forma de uma proposta, que deverá ser entregue ao setor de Protocolo do no IFMT Campus Pontes e Lacerda Fronteira Oeste que se localiza no seguinte endereço: Rodovia MT-473, S/N, Morada da Serra, PONTES E LACERDA / MT, CEP 78250-000. entre às 7h00 à 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias 05 a 11 de julho de 2023 (Exceto sábado e domingo).

7.2. A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado, ser digitada, rubricada em todas as folhas, e assinada na última folha pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando a descrição do objeto de forma clara e inequívoca, contendo: Razão Social, CNPJ, nome, telefone, endereço, assim como a data de validade e valor da proposta de preço por refeição (almoço e janta) de forma individual, para o fornecimento de alimentação e demais serviços descritos no edital, aos servidores e alunos do Instituto Federal de Mato Grosso no JIFMT ano 2023.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção das propostas será realizado apenas em uma etapa, sendo a seguinte:

7.1.1. Verificação do atendimento dos critérios de elegibilidade da instituição proponente, conforme as exigências estabelecidas no item 3 e 4 deste Edital, com base na verificação da documentação solicitada.

7.2 – Assinatura do Termo de Compromisso.

## **8. DESCRENCIAMENTO**

8.1. O IFMT, a qualquer tempo, promoverá o descredenciamento por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da sua capacidade física, técnica, fiscal ou da postura profissional, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso, seja a que título for.

8.2. Aqueles que não apresentarem demanda de atendimento no prazo previsto, salvo motivo justificado.

8.3. O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento até o momento da assinatura do respectivo termo de compromisso.

8.4. Fica assegurado ao credenciado o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pelo órgão de credenciante que decidirá o caso.

8.5. Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo(a) credenciado, esta estará sujeita às sanções previstas neste Edital.

## **9. Locais de entrega**

Os serviços e produtos descritos neste edital, deverão ser entregues nos locais e horários descritos abaixo, em bom estado de conservação e armazenamento. Prezando pela higiene e preservação das características dos produtos.

9.1. O almoço deverá ser servido na modalidade buffet com no mínimo 3 (três) pessoas auxiliando o serviço, caso necessário este número deverá ser maior, o período de serviço será das 11h às 14:30h no Parque de Exposição de Pontes e Lacerda. Deverão também ser oferecidos pratos em porcelana ou vidro, talheres em metal e copos descartáveis limpos e em bom estado de conservação aos estudantes e servidores que participarem do evento.

9.2. O jantar deverá ser servido na modalidade buffet com no mínimo 3 (três) pessoas auxiliando o serviço, caso necessário este número deverá ser maior, o período de serviço será das 18h às 21h no Parque de Exposição de Pontes e Lacerda. Deverão também ser oferecidos pratos em porcelana ou vidro, talheres em metal e copos descartáveis limpos e em bom estado de conservação aos estudantes e servidores que participarem do evento.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Este Edital será divulgado, pelo prazo mínimo de 02 (dois) dias, na primeira página do sítio oficial do IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, bem como no Comércio local.

10.2. Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos no Departamento de Administração e Planejamento do IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste através da CPL/CPR.

Pontes e Lacerda, **03 de julho de 2023**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanderlucce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG**, em 03/07/2023 11:17:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544842

Código de Autenticação: c85b5dd4b5

